

ANÁLISE DA PREVALÊNCIA DE ACTOS DE CORRUPÇÃO ENTRE AGENTES DA POLÍCIA DE TRÂNSITO EM ANGOLA

Milton Ramiro Capita Boma

Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais; miltonboma33@gmail.com

Palavras-chave: Corrupção Policial; Profissionais de Polícia; Trânsito Rodoviário

Resumo

Trabalho elaborado com base num estudo sobre corrupção na atividade policial, com objetivo de analisar os principais fatores na prevalência do fenómeno no exercício profissional dos Agentes da Polícia de trânsito rodoviária em Angola. A pesquisa aborda o fenómeno corrupção na perspectiva das dinâmicas sócio-profissionais relacionadas às contradições do trabalho policial e o contexto específico de atuação. Atualmente, o problema “corrupção” tem alcançado enorme visibilidade pública em Angola com novas respostas do Estado. Apesar dos atuais esforços de prevenção e controlo, sobressaem, frequentemente relatos de profissionais da Polícia que usam da função e autoridade para extorquir, pedir ou receber valias ilegais. Entre 2018 e 2019 a Polícia angolana expulsou aproximadamente cento e vinte e sete efetivos na sequência de infrações ligadas à corrupção (Polícia Nacional [PNA], 2019). Neste grupo, ressalta o envolvimento de um grande número de operacionais da área do trânsito rodoviário. Ademais, o Comandante-geral da Polícia angolana reconheceu, recentemente que os serviços de segurança rodoviária da Polícia estão conotados por atos de corrupção (Almeida, 2020).

Holloway (2002, p. 15) afirma “embora as práticas corruptas permeiem todas as profissões, a mera percepção nas policiais cria descrença na aplicação da lei”. Kleinig (1999, p. 8) descreve a corrupção policial como “atuação comprometida de um profissional de polícia no exercício das suas funções ou afastamento da sua autoridade com a intenção primária de promover vantagens privadas.” Sayed e Bruce (1998, p. 8) conceberam-na como “má conduta policial envolvendo o uso de poder ocupacional para ganho pessoal ou grupário.” O relatório da *Knapp Commission*, publicado em 1972, identificou comportamentos corruptos na atividade dos profissionais de polícia configurados em práticas como recebimento de gratificações, proteção de atividades ilegais ou indivíduos criminosos, extravio e/ou produção intencional de evidências criminais, favores em cancelamento de multas de trânsito entre outras condutas (Urueña, 2001; Dzhekova, Gounev & Bezlov, 2013). Holloway (2002) aponta elementos notados da corrupção na atividade policial: abuso de autoridade e uso indevido da função sob a violação de normas. O alinhamento científico na explicação dos fatores da corrupção em contextos profissionais se direciona em três correntes: as individualistas, as institucionais e as sistémicas (Johnston, 1982). Outras abordagens defendem ideias relacionadas ao ambiente laboral, papel dos líderes, modelo de gestão dos recursos humanos, critérios de comportamento (Rose-Ackerman & Palifka, 2016). Em estudos baseados em resultados

mensuráveis cuja intenção seja o que está por trás de um ato corrupto, as discussões focam-se ao conflito entre as normas legais estabelecidas, o *ethos* moral e o dever (Boyne, 2003).

Do ponto de vista metodológico, caracteriza-se como um estudo de natureza descritiva, cuja abordagem adoptou o cariz quantitativo. No trabalho de campo aplicou-se um inquérito por questionário. Este instrumento foi construído com questões fechadas na base de uma matriz de escolha única. De referir que participaram 140 operacionais da Unidade da Polícia de Trânsito de Luanda. Considerando as características do grupo em estudo, recorreu-se a técnica de amostragem não probabilística, tendo como critério de exclusão o exercício de funções na área operacional. Para analisar estatisticamente os dados coletados pelo questionário, utilizou-se o *software* estatístico *Microsoft Excel* que permitiu realizar cálculos e a apresentação gráfica.

A pesquisa procurou validar hipóteses formuladas como sentenças provisórias que guiaram o estudo. Os resultados indicaram que 74% dos agentes já experimentaram casos de corrupção no exercício das suas funções. A corrupção no exercício profissional dos polícias é bastante encoberta e abarca uma variedade de atos na forma ativa ou passiva, cujos *modos operandis* são excessivamente ocultados (Kleinig, 1999). Para identificar alguns determinantes no envolvimento dos agentes em corrupção, 49% dos participantes apontaram o nível de integridade sobre as exigências da profissão. Procuramos identificar conjunturas interligadas ao envolvimento destes profissionais em corrupção. Como resultado 66% dos participantes indicaram a pressão e/ou influência exercida por colegas. Existem também situações em que cidadãos-automobilistas aliciam os Agentes da Polícia de trânsito. Neste quadrante, 70% dos inquiridos acreditam que o excesso de burocracia nos serviços de segurança rodoviária estimula muitos cidadãos a oferecerem suborno.

O estudo identificou com a primeira hipótese formulada que a influência exercida por agentes corruptos contribui no envolvimento de outros em corrupção. Os resultados atestaram o impacto da influência de colegas e da liderança na adopção de condutas indevidas, escolhas intencionais para obtenção de ganhos ilícitos no exercício da atividade policial. Foi também possível determinar por meio da terceira hipótese formulada, que um dos fatores da prevalência da corrupção entre os Agentes está no nível de integridade necessário a profissão policial. Estes são frequentemente confrontados com situações em que valores são postos à prova. O critério de incorruptibilidade deve valer-se da preparação ético-profissional e comprometimento.